MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

INSTITUIDA PELA LEI N. 5.647, DE 10-12-70

CONSELHO DIRETOR

OF N 9.					
	OF	N	2		

CUIABÁ - MT.

RESOLUCÃO Nº CO/73/74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL.

DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o que preceitua o Estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso (Parecer nº 1,305/73), em seu artigo 107;

CONSIDERANDO a necessidade da preparação de mão de obra especializada para as funções docentes, como o aperfeiçoamento do quadro existente nesta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado, de acordo com o artigo 107 do Estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso, o Fundo Especial para Capacitação de Pessoal docente.

Art. 29 - A Reitmeia, através do órgão próprio, - promoverá por Portaria, a regulamentação do Fundo Especial criado por esta Resolução.

Parágrafo único - O fundo previsto neste artigo se rá constituido por dotação proveniente de Convênios com entidades oficiais ou particulares, legados ou renda própria da Universidade.

de novembro de 1 974.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE PRESIDENTE

JOSE VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO - J MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO

the same and a second s	
in a second of the second of t	,
and we will the second of the	
	1-20
rig grand de la proposición a discreta	
galani, him ta a sama un time an anti-	
	5. j o i
e paralegi liste de estado e cara por estado e como	
- January and the state of the control of the contr	
in the second of	. f
· Para tate sambara da le la ripers	
at Atheria and a sure of the second	